

Órgão Julgador Colegiado: Pleno

Data da sessão de julgamento: 1º de fevereiro de 2024

Procurador do Trabalho presente: RENATA SORAYA DANTAS OCEA

Presentes, também, os(as) Excelentíssimos(as) Desembargadores(as) MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA (Desembargadora Presidente), FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO (Vice-Presidente e Corregedor), JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, LUIZ COSMO DA SILVA JUNIOR, JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS e SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO.

Pauta de julgamento (1ª Sessão Administrativa - 1ª Virtual) - Extraordinária:

- **01. Protocolo Administrativo nº 000000188/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 36/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor JOSÉ EVANDRO DE SOUZA, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2024, marcadas de 08/01 a 27/01/2024, a partir do dia 11/01/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.
- **02. Protocolo Administrativo nº 000011111/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 28/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes ao 1º período do exercício 2023, marcadas de 22/01 a 10/02/2024, a partir do dia 23/01/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 20/08 a 07/09/2024.
- **03. Protocolo Administrativo nº 000010763/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 12/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação do saldo de trinta dias de férias do Excelentíssimo Senhor LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos saldos dos exercícios de 2017 e 2018, para serem usufruídos de 19/02 a 19/03/2024, bem como a antecipação das férias referentes ao 1º período do exercício de 2021, anteriormente agendadas de 20/11 a 19/12/2024, para serem usufruídas de 14/11 a 13/12/2024, mantida a conversão em abono pecuniário do terço inicial (14/11 a 23/11/2024).
- **04. Protocolo Administrativo nº 000010770/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 950/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por imperiosa necessidade do serviço, o saldo de férias da Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, referentes ao 2º período do exercício 2018, agendado de 12 a 14/12/2023, no dia 13/12/2023, ficando o gozo do respectivo saldo para ser usufruído no dia 15/12/2023.
- **05. Protocolo Administrativo nº 000000121/2024** Deferiu à Excelentíssima Desembargadora SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO, por imperiosa necessidade de serviço, a alteração de férias, da seguinte forma: 2º período do exercício de 2021, anteriormente marcado de 19/02 a 19/03/2024, para ser usufruído de 01 a 30/04/2024, com conversão em pecúnia do terço final; 1º período do exercício de 2022, anteriormente marcado de 01 a 30/04/2024, para serem usufruídas de 02 a 31/05/2024, com conversão em pecúnia do terço final; 2º período do exercício de 2022, anteriormente marcado de 02 a 31/05/2024, para ser usufruído de 03/06 a 02/07/2024, com conversão em pecúnia do terço final; 1º período do exercício de 2023, anteriormente marcado de 01 a 30/08/2024, com conversão em pecúnia do terço final; 2º período do exercício de 2023, anteriormente marcado de 01 a 30/08/2024, para ser usufruído de 02/09 a 01/10/2024, com conversão em pecúnia do terço final; 1º período do exercício de 2024, anteriormente marcado de 02/09 a 01/10/2024, para ser usufruído de 15/10 a 13/11/2024, com conversão em pecúnia do terço final; 2º período do exercício de 2024, anteriormente marcado de 02 a 31/10/2024, para ser usufruído de 18/11 a 17/12/2024, com conversão em pecúnia do terço final;
- **06. Protocolo Administrativo nº 000000549/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 66/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO JOSÉ DE CARVALHO NETO, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2022, marcadas, respectivamente de 11/04/2024 a 30/04/2024 e de 12/05/2024 a 31/05/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.
- **07. Protocolo Administrativo nº 000010983/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 986/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu trinta dias de férias ao Juiz SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, ora exercendo a função de Juiz Auxiliar da Presidência do Tribunal

Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 2º período do exercício 2018, para serem usufruídas de 08/01 a 06/02/2024.

- **08. Protocolo Administrativo nº 000000550/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 067/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA e Auxiliar da Corregedoria, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2021, marcadas, respectivamente, de 01/04/2024 a 20/04/2024 e de 01/07/2024 a 20/07/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.
- **09. Protocolo Administrativo nº 000000327/2024** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha/MA, a alteração de férias, da seguinte forma: 2º período do exercício de 2020, anteriormente marcadas de 15/02 a 05/03/2024, para serem usufruídas de 08 a 27/07/2024, mantida a conversão em pecúnia do terço final; 1º período do exercício de 2021, anteriormente marcadas de 08 a 27/07/2024, para serem usufruídas de 11 a 30/11/2024, mantida a conversão em pecúnia do terço final.
- **10. Protocolo Administrativo nº 000000109/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 031/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou as férias da Excelentíssima Senhora NOÉLIA MARIA CAVALCANTI MARTINS E ROCHA, Juíza Titular da 5ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período do exercício 2024, anteriormente marcadas de 08/01 a 06/02/2024, para serem usufruídas de 15/01 a 13/02/2023, mantida a conversão em abono pecuniário do terço final (04/02 a 13/02/2023).
- **11. Protocolo Administrativo nº 000000115/2024** Deferiu ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de São João dos Patos-MA, a alteração de férias, da seguinte forma: 1º período do exercício de 2022, anteriormente marcado de 22/02 a 23/03/2024, para ser usufruído de 12/04 a 11/05/2024, com conversão em pecúnia do terço inicial; 2º período do exercício de 2022, anteriormente marcado de 01 a 30/07/2024, para ser usufruído de 12/06 a 11/07/2024, com conversão em pecúnia do terço inicial; 1º período do exercício de 2023, anteriormente marcado de 09/09 a 11/10/2024, para ser usufruído de 12/09 a 11/10/2024, com conversão em pecúnia do terço inicial.
- **12. Protocolo Administrativo nº 000010789/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 013/2024, que *ad referendum* do Tribunal Pleno concedeu a remarcação das férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito-MA, CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, referentes ao saldo de vinte dias do exercício 2018, para o período de 04/02 a 23/03/2024, e do saldo de vinte dias do exercício 2020, para o período de 24/02 a 14/03/2024, bem como a marcação das férias do 1º período do exercício 2021, para serem usufruídas no período de 02/04 a 01/05/2024, com conversão em abono pecuniário do terço final, do 2º período de férias do exercício 2021, para ser usufruído no período de 09/09 a 08/10/2024, com conversão em abono pecuniário do terço final e do 1º período de férias do exercício 2022, para serem usufruídas de 18/11 a 17/12/2024, com conversão em abono pecuniário do terço final, obedecendo-se às disponibilidades orçamentárias e financeiras.
- **13. Protocolo Administrativo nº 00007332/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 944/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por imperiosa necessidade do serviço, as férias da Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, da 1ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 2º período do exercício 2023, marcadas de 23/11 a 12/12/2023, para serem usufruídas de 04/03 a 23/03/2024.
- **14. Protocolo Administrativo nº 000010773/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 963/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, antecipou as férias da Juíza Substituta SUELLEN SAMPAIO DE ANDRADE COELHO, da Vara do Trabalho de Açailândia-MA, referentes ao 1º período do exercício 2024, marcadas de 27/05 a 25/06/2024, para serem usufruídas de 29/01 a 27/02/2024, mantida a conversão do terço final (18/02 a 27/02/2024) em abono pecuniário.
- **15. Protocolo Administrativo nº 000000553/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 068/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor SERGEI BECKER, Juiz Substituto da 2ª Vara do Trabalho de São Luís-MA e Auxiliar da Presidência, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício 2022, marcadas, respectivamente, de 04/03/2024 a 23/03/2024 e de 08/04/2024 a 27/04/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído oportunamente.
- **16. Protocolo Administrativo nº 000000382/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 065/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza Substituta da 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA, referentes ao 1º período do exercício 2024, marcadas de 08/01 a 27/01/2024, a partir do dia 15/01/2024, ficando o saldo remanescente para ser usufruído de 21/03 a 02/04/2024.

- **17. Protocolo Administrativo nº 000010946/2023** Homologou o pedido de três dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor GERSON DE OLIVEIRA COSTA FILHO, Desembargador Federal do Trabalho, no período de 13 a 15/12/2023.
- **18. Protocolo Administrativo nº 00005203/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 748/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por NAYANA CAVALCANTI MARTINS SALES ROCHA, matrícula nº 1508, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a contar de 15/08/2023, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei Federal nº 8.112/90.
- **19. Protocolo Administrativo nº 0000011276/2023** Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade sobre a sua remuneração, ao servidor CELSON DE JESUS MOREIRA COSTA, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, matrícula nº 846, com fundamento no art. 20, incisos I a IV, da EC nº 103/2019, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 4º, §8º, art. 20, incisos I a IV, §2º, inciso I e §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.
- **20. Protocolo Administrativo nº 0000000102/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 014/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno: 01. Designou, a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na 6ª Vara do Trabalho de São Luís-MA para atuar como Juíza Coordenadora da Escola Judicial da 16ª Região no biênio 2024/2025, com efeitos a contar de 01/01/2024. 02. Revogou a Portaria GP/TRT16 nº 028/2022.
- **21. Protocolo Administrativo nº 000011253/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 988/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, desconvocou o Juiz Titular SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, da função de Juiz Auxiliar da Presidência, com efeitos após 31 de dezembro de 2023.
- **22. Protocolo Administrativo nº 000010397/2023** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 968/2023 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, designou nominalmente, nos termos do art. 9º da Resolução CSJT nº 367, de 27 de outubro de 2023, a Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, e a Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Barreirinhas-MA, para exercerem, pelo período de dois anos a função de Gestoras Regionais do Programa Nacional de Enfrentamento ao Trabalho Escravo e ao Tráfico de Pessoas e de Proteção ao Trabalho do Migrante, no âmbito do Tribunal.
- **23. Protocolo Administrativo nº 1349/2016** Regulamentou o Programa de Assistência à Saúde no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **24. Protocolo Administrativo nº 00004201/2023** Estabeleceu a Política de Segurança da Informação e Comunicações (POSIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **25. Protocolo Administrativo nº 000000104/2021** Indeferiu à servidora STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, a continuidade do pagamento do Auxílio Moradia, por confrontar com entendimento vinculante do CSJT.
- **26. Protocolo Administrativo nº 000000553/2022** Deferiu à FRANCISCA REIS DA SILVA BARROS MENZEL, servidora aposentada, o pedido de inscrição no Programa de Assistência à Saúde mantido pelo TRT16 nas mesmas condições dos servidores inativos residentes no Brasil, porquanto tratar-se de caso omisso, de maneira que é materialmente inviável a autorização da ANS de funcionamento de operadoras/seguradoras de saúde estrangeira.
- **27. Protocolo Administrativo nº 000000600/2010** Aprovou o Plano Plurianual de Obras 2023-2026, deste Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região-MA.
- **28. Protocolo Administrativo nº 00000001/2024** Referendou o Ato GP/TRT16 nº 001/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as unidades ali citadas na Estrutura Organizacional do Tribunal.
- **29. Protocolo Administrativo nº 000010635/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **30. Protocolo Administrativo nº 000011215/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

- **31. Protocolo Administrativo nº 000011171/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária do CEJUSC-Caxias-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **32. Protocolo Administrativo nº 000010804/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **33. Protocolo Administrativo nº 000010716/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **34. Protocolo Administrativo nº 000010635/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária do Fórum Manuel Alfredo Martins e Rocha, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **35. Protocolo Administrativo nº 000010623/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Pinheiro-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **36. Protocolo Administrativo nº 000010825/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de Estreito-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **37. Protocolo Administrativo nº 000010932/2023** Aprovou a Ata de Correição Ordinária da Vara do Trabalho de CEJUSC-Imperatriz-MA, sob a coordenação do Excelentíssimo Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.
- **38. Protocolo Administrativo nº 000000455/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 079/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, adiou, por necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor MANOEL JOAQUIM NETO, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha-MA, referentes ao 2º período do exercício 2018, anteriormente agendadas para 30/01 a 08/02/2024, para serem usufruídas de 06/05 a 15/05/2024.
- **39. Protocolo Administrativo nº 000000130/2024** Referendou a Portaria GP/TRT16 nº 060/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou, a pedido, ARTHUR DE ANDRADE PINHEIRO, matrícula nº 2215, do cargo efetivo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 08 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 34, da Lei Federal nº 8.112/90.
- **40. Protocolo Administrativo nº 000000554/2024** Referendou o Ato GP/TRT16 nº 002/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, incluiu o §17 e alterou o inciso III do artigo 5º da Resolução Administrativa TRT-16 nº 283 de 2015.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA Desembargadora Presidente

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE Secretária do Tribunal Pleno